Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 967/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42- e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado - até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CR$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR$ 10.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de Setembro de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 967/85 | FINAL.